



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 222/2026

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Helber Henrique de Araújo,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que proceda a estudos juntamente com a Secretaria Municipal de Trânsito, visando a **demarcação de uma vaga de estacionamento para PCD (Pessoa com Deficiência), em frente ao Banco do Brasil**, nesta cidade, de preferência na mesma calçada do banco ou mais próximo possível.

JUSTIFICATIVA

A providência se faz necessária, pois com a demarcação de solo de vaga **PCD** visa trazer maior comodidade aos munícipes que possuem algumas debilitações, e possuem este direito garantido por lei.

Vale ressaltar, que moradores procuraram este Vereador solicitando apoio na tentativa de solucionar o problema, que vêm causando sérios transtornos a todos que trafegam na referida via, conforme foto anexa.

Ante o exposto, conto com especial atenção do Poder Executivo local quanto ao atendimento à presente propositura.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2026.

Helber Henrique de Araújo
Vereador